REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 129/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o Coronavírus (COVID-19) se tornou uma pandemia em todo o mundo;
b) o Brasil já registrou 3.033 (três mil e trinta e três) casos de pessoas infectadas, e o número de mortes já passa dos 70 (setenta) casos, podendo avançar;
c) o nosso País não dispõe de leito suficiente para atendimento de volume muito alto de pessoas;
d) na cidade do Salvador, o chefe do Poder Executivo decretou medidas restritivas para enfrentamento do coronavírus;
e) toda a categoria POLICIAL (militar e civil), continua trabalhando, e desempenha um serviço ESSENCIAL, para manter a ordem pública e assegurar o cumprimento das medidas adotadas, precisando de uma atenção especial;
f) a prevenção e adoção das medidas de higiene, segurança e equipamentos de proteção é o melhor caminho para conseguirmos conter o vírus,

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação de programa para disponibilizar e distribuir álcool em gel, máscaras e luvas para os Policiais Militares e Civis, por parte do Governo do Estado.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes